



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 72ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 06 de fevereiro de 2020, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e trinta minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Mário Carvalho Delgado Júnior e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo nº 08/2019**, sem descrição de ementa, de autoria do Vereador Walter de Paula Neves; **PLOL nº 10/2019**, que “*Autoriza o Município de Lima Duarte a estender o itinerário da Linha 3, alínea “a” criado no art. 2º da lei Municipal nº 1.040/98*” e **PLOL nº 11/2019**, que “*Dispõe sobre denominação de logradouro público no perímetro urbano*”. **Projetos de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo nº PLO nº 45/2019**, que “*Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais.*”; **PLO nº 46/2019**, que “*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências*”; e **PLO nº 48/2019**, que “*Institui o Programa de Doação de Lotes Urbanos a famílias de baixa renda e dá outras providências*”. **Em relação aos projetos em pauta nesta data, PLO nº 08/2019**, conforme lê-se do processo legislativo, verifica-se que foram encaminhados ofícios ao autor do projeto para que encaminhe o mapeamento da área a que se pretende consolidar, porém sem resposta. Os vereadores informam que na próxima reunião referido projeto terá seu prosseguimento independente de resposta do autor. **Em relação ao PLO nº 10/2019**, o autor solicita suspensão de sua análise até a próxima reunião, data em que terá um posicionamento junto com o Ministério Público sobre o problema proposto, já que referida reunião ocorrerá na próxima segunda-feira. **Em relação ao PLO nº 11/2019**, faz-se leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de que o loteamento onde está situada a rua está em fase de regularização. Tendo em vista o descrito no ofício encaminhado pelo Prefeito, a assessora esclarece que, em que pese a informação de que há outras ruas denominadas, por lei, em loteamentos irregulares, este fato não pode prosperar, já que para se denominar logradouros públicos necessário se faz obedecer às normas urbanísticas, estabelecidas, inclusive, no Pano Diretor. A oficialização de logradouros públicos depende de sua existência formal/oficial, ou seja, deve estar devidamente inscrito nos cadastros oficiais da Prefeitura, via de consequência, com aprovação e declaração de regularidade do loteamento, com sua aprovação e, conseqüentemente, do plano de arreamento e regularizado por plano de parcelamento do solo, o que não é o caso em análise. Desta forma, no ponto de vista da assessora, o projeto analisado é ilegal, devendo portanto ter seu arquivamento determinado pelas comissões permanentes. Lembra a assessora que seu posicionamento é opinativo, não vinculativo, devendo os Edis, de acordo com seu entendimento e conhecimento prosseguir ou não com o processo legislativo em análise. **Em relação ao PLO nº 45/2019**, fica determinado pelo Presidente da Câmara a realização de



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

audiência pública na data 02/03/2020, a partir das 18h; **PLO nº 46/2019**, fica determinado pelo Presidente da Câmara a realização de audiência pública na data 16/03/2020, a partir das 18h; devendo a Secretaria da Câmara tomar as providências para realização das audiências públicas com o encaminhamento dos convites e convocações de praxe, além da solicitação de publicidade pelos meios licitados por esta Casa. **Em relação ao PLO nº 48/2019**, fica determinado o encaminhamento de ofício ao Prefeito, solicitando o parecer do Conselho Municipal da Cidade sobre o objeto do projeto. O vereador João Batista solicita o encaminhamento dos projetos para seu e-mail pessoal, qual seja, juniormourald@gmail.com, os vereadores Aristides, Donizete, José e Rogério, solicitam cópia dos projetos objeto de análise nesta data de origem do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -